



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

0Publicado em 01 de fevereiro de 2012
Expediente omitido no D.O. do dia 31/12/2011

Lei nº 2900 de 30 de dezembro de 2011

Revoga na íntegra a Lei
Municipal nº 2859 de 04 de
agosto de 2011.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, na íntegra, a Lei Municipal nº. 2859 de 04 de agosto de 2011, que cria e regulamenta a Área de Especial Interesse Social da Rua Estevão Fasciotti, nº 455, no Bairro Sapê, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de dezembro de 2011

Jorge Roberto Silveira - Prefeito
(PROJETO DE LEI Nº. 334/2011 - Autor: Carlos Macedo)